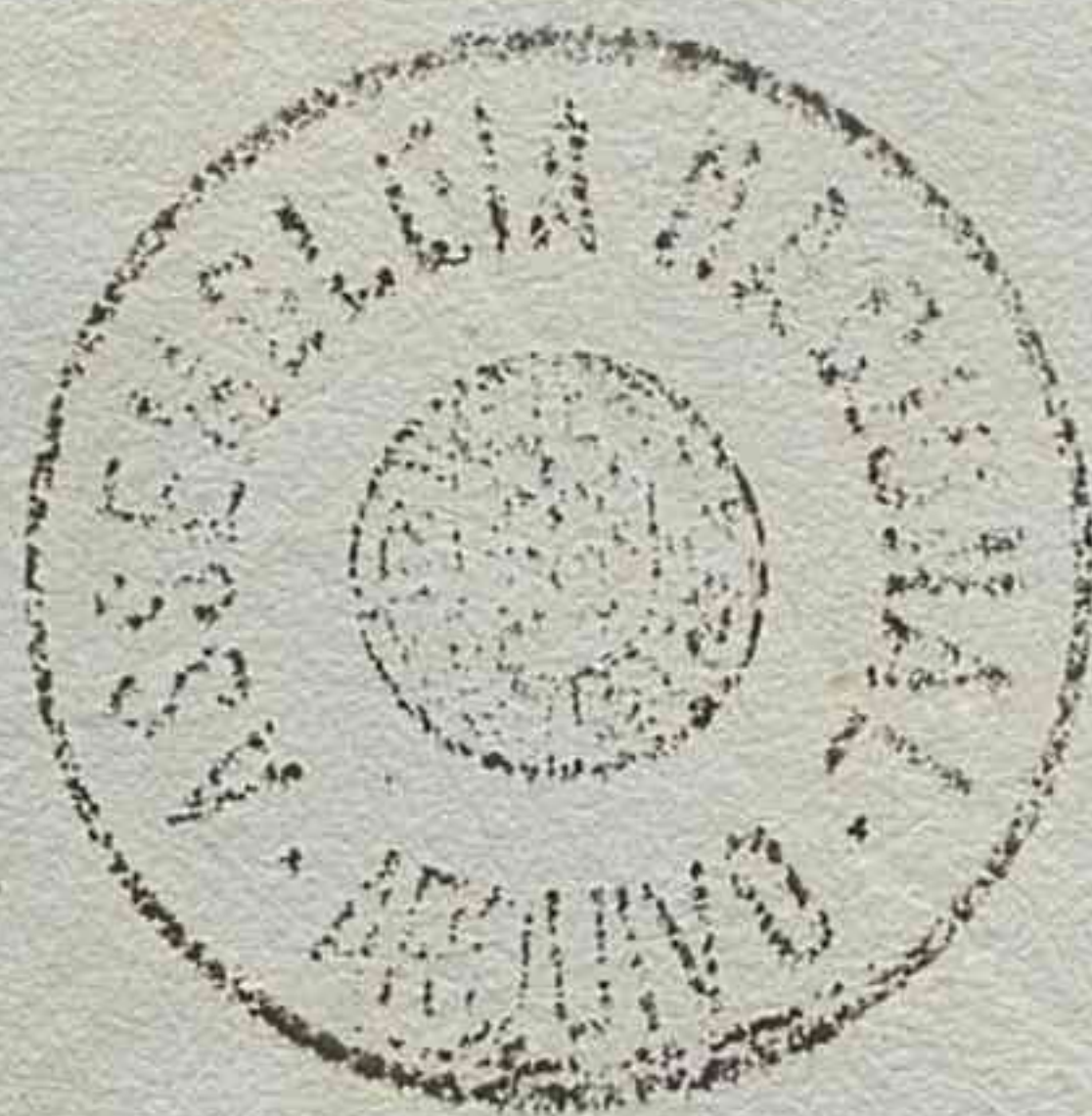


Não pertence a loty 9 de Jan. 1822

Senhor.

195

Ex 11



Seix Ignácio Cardoso, Manoel Jorge, e Jose Antonio, Sotó: que foram do Regimento de Infantaria N.º 16, que elle Sotó tendo sido, Escrivão do S. N. e R. em S. de Janeiro do Proximo anno, casando-se todos fora da sua Patria, enão. Porendo Manoel Jorge, e Jose Antonio, de Cofre dos Arrecados, deia, do Prescrito the sua pago a importância das suas Guia, por este motivo querendo se demorar nesta Cidade atthe Recuberem goitas, Contas, enão. tendo elle Sotó em que ch em frequencia para ganhar para sua subsistencia, Recuberem al.ª Mag.ª que em Recunuração dos seus Servicos, os Mande ademitir, por trabalhadores, no Arrecado Real das Obras Publicas, tendo elle Sotó. Tachado ja a Inspeção do dito Arrecado, este the disse que Recunuração al.ª Mag.ª, trazendo, elle Sotó Inspeção trabalhando, no dito arrecado Sotó. que ainda se acham servindo, por cujo motivo Recunuração a Benignidade da al.ª Mag.ª que atendendo os Sotó. não tem que comar suas ademitidos, no dito Arrecado, para não morrem de fome por tanto.

Lido 8 de Janeiro  
1822,

Ignácio & Cardoso  
Manoel & Jorge  
Jose & Antonio

P.ª V.ª Mag.ª sua servido  
por os Actos de Recunuração Sotó.  
com justiça que Contam.

C. N. M.

195-  
CX 11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR